



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Diamantina

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO 001/2020 AO CONTRATO Nº 017/2019 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI E A EMPRESA A & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA PARA ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO DO CPPTEQ - CAMPUS JK - DIAMANTINA (MG).

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM**, inscrita no CNPJ sob o n.º **16.888.315/0001-57**, com endereço a Rodovia MGT 367 - Km 583, n.º 5000 – Alto da Jacuba em Diamantina(MG) – CEP: 39.100-000, representada por seu Reitor Prof. Janir Alves Soares, nomeado pelo Decreto Presidencial de 08 de agosto de 2019, publicada no DOU de 09 de agosto de 2019, inscrito no CPF sob o n.º 649.336.016-15 e portador da Carteira de Identidade n.º MG – 4.921.398, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **A & R COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Abílio Machado, 1036, Loja A – Inconfidência, Belo Horizonte-MG, CEP: 30.820-272, inscrita no CNPJ sob o nº 13.050.599/0001-10, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio Renato Pereira dos Santos, CPF: 031.498.496-83, RG: MG 10.386.681, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 001/2020, em observância às disposições do arts. 57, §1º, IV e 65, I, §1º, da Lei 8.666/1993, com as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira - Prorrogar o prazo de execução em 1 (um) mês, tendo seu término previsto para 14/02/2020, conforme Cronograma físico-financeiro abaixo:

Item	Descrição	Total		Primeiro mês		Segundo mês		Terceiro mês		Quarto mês	
		%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)	%	Valor (R\$)
1.0	Instalações elétricas	48,74	44.549,20	0	-	96,92	43.176,26	0	-	3,08	1.372,94
2.0	Ramal alimentador e aterramento	23,48	21.460,57	0	-	3,86	829,28	0	-	96,14	20.631,30
3.0	Itens adicionais	2,49	2.274,28	0	-	21,41	487,03	0	-	78,59	1.787,25
4.0	Cobertura	20,72	18.934,58	0	-	0	-	0	-	100,00	18.934,58
5.0	Serviço técnico e administrativo	4,57	4.176,10	0	-	53,36	2228,28	0	-	46,64	1.947,82
Valor simples (R\$)			91.394,73		-		46.720,85				44.673,88
Valor simples (%)			100%		0		51,12		0		48,88
Valor acumulado (R\$)					-		46.720,85		46.720,85		91.394,73

Valor acumulado (%)		0	51,12	51,12	100
---------------------	--	---	-------	-------	-----

Cláusula segunda - Prorrogar o prazo de vigência em 4 (quatro) meses, tendo seu término previsto para 11/07/2020.

Cláusula terceira - Alterar o valor do contrato de R\$ 87.299,49 (oitenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos) para R\$ 91.394,73 (noventa e um mil trezentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos), devido o acréscimo de R\$4.095,09 (quatro mil noventa e cinco reais e nove centavos).

Cláusula quarta - A dotação orçamentária da despesa será: Natureza da Despesa: 449051; Sub-elemento Despesa: 92; Plano Interno (PI): M20RKG4355N; Fonte do recurso: 8100000000; Programa Trabalho: 169519 e Número de empenho: 2019NE800675.

Cláusula quinta – O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura.

Cláusula sexta – A eficácia deste Termo Aditivo depende da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, pela CONTRATANTE, conforme Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8666/1993.

Cláusula sétima – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato inicial e termos anteriores, que não tenham sido modificadas pelo presente termo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 10/03/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO PEREIRA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 11/03/2020, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0064532** e o código CRC **D35A39AE**.